Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2022

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2022/REIT - DGP/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.005201/2020-06

DOCUMENTO SEI Nº 1505948

Estabelece orientações aos servidores do IFRO, referente a apresentação da Autodeclaração de filho(s) ou menor sob guarda em idade escolar de que trata o inciso II do Art. 4º da IN 90/2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do IFRO**,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 161 da Resolução 65/CONSUP/IFRO de 29/12/202, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os servidores que apresentaram autodeclarações de pais, padrastos ou madrastas de filhos ou menores sob guarda em idade escolar, conforme estabelecia a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, deverão atualizar a autodeclaração nos moldes da Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, até o dia 04/03/2022.

Art. 2º O servidor que se enquadra na condição elencada no Art. 1º desta Instrução Normativa deverá formalizar Processo SEI, do Tipo Comunicação: Público Interno, incluindo a declaração: Autodeclaração de filho(s) em idade escolar, conforme modelo anexo I.

Paragráfo Único: Concluído o preenchimento da declaração estando devidamente assinada, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (CASQV).

Art. 3º O servidor deverá informar na autodeclaração o ato normativo vigente que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionados ao coronavírus (COVID-19).

Art. 4º As declarações que não forem atualizadas até 04/03/2022, serão consideradas insubsistentes.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA
Diretora de Gestão de Pessoas
Port.IFRO 325/2015

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo

resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____ , ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:
Dados cônjuge:
Nome Completo:
Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não
Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):
Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):
Nome Completo:
Idade:
Escola: ( ) Pública ( ) Privada
UF da Escola:
Cidade da Escola:

Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505948** e o código CRC **C4157F9B**.

Referência: Processo nº 23243.005201/2020-06 SEI nº 1505948